

100

DIAS DE

GESTÃO

01 DE JANEIRO A 09 DE ABRIL DE 2024

TRIÊNIO
2024 - 2026

GIGANTES PELA PRÓPRIA
NATUREZA



APRESENTAÇÃO

O **Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas** (Coren-AM) é uma autarquia federal criada pela **Lei nº5.905** de 12 de julho de 1973. Como os outros **27 Conselhos Regionais de Enfermagem** representados no território nacional, o Coren-AM congrega **Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Parteiras**, buscando a valorização de cada profissional.

O presente relatório tem o objetivo de dar **transparência às principais ações desenvolvidas nos primeiros 100 dias da Gestão do Coren-AM (2024 - 2026)**, mostrando à categoria da Enfermagem o comprometimento que a atual gestão tem em levar **melhorias, capacitação e valorização aos profissionais**.

Com a proposta de ter uma gestão voltada para o acolhimento dos profissionais da Enfermagem, no que diz respeito a melhorias, a gestão já realizou neste período quase 7 mil atendimentos no Departamento de Registros e Cadastro (DRC), entre eles: a entrega de mais de 2,7 mil carteiras profissionais; a emissão de mais de 1,6 mil carteiras e de cadastro de primeiras inscrições; mais de 1,2 mil negociações; mais de 1,1 de registros renovados; mais de 700 transferências, dentre outros atendimentos.

Quanto às fiscalizações, além da capital Manaus, mais de cinco cidades do interior do Amazonas também já receberam a visita das enfermeiras fiscais da autarquia, entre elas: Beruri; Borba; Barreirinha; Manicoré e Novo Airão.

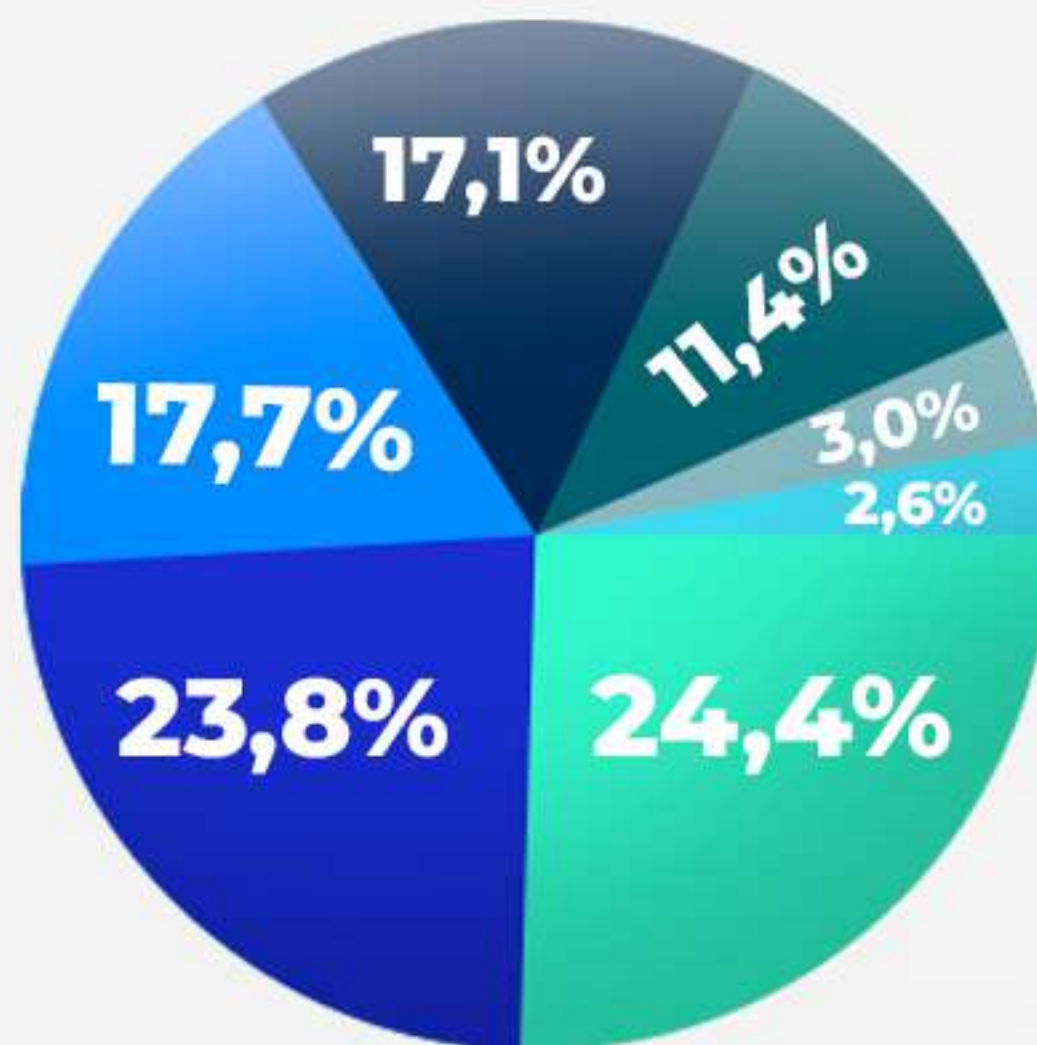
A gestão 2024-2026 também já aprovou diversas pautas voltadas para o benefício dos profissionais da Enfermagem, como a prorrogação da anuidade de 29 de fevereiro para o dia 31 de março; concessão de 30 inscrições remidas a profissionais com 30 anos de contribuição; aprovação de sistema para pagamento de anuidade em cartão de crédito, em processo de implantação; aprovação de isenção de anuidade por motivo de doença; realização e apoio a eventos internos e externos, dentre outras pautas.

Todas as ações e atendimentos estão em concordância com o Artigo 15 da **Lei nº 5.905**, que estabelece as competências aos Conselhos Regionais, que são:

- I - deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;**
- II - disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;**
- III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;**
- IV - manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;**
- V - conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;**
- VI - elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;**
- VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;**
- VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;**
- IX - publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;**
- X - propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;**
- XI - fixar o valor da anuidade;**
- XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;**
- XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;**
- XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.**



ATENDIMENTOS



DRC - DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO

O DRC do Coren-AM é responsável em atender as demandas da categoria da Enfermagem do Amazonas quando se trata de atendimento.

Para atender a Lei nº 5.905 de 1973, as atividades do DRC cumpriram as prerrogativas do artigo 15, em seus incisos:

I - **Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;**

VII - **Expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;**

TOTAL DE ATENDIMENTOS: 6.922



FISCALIZAÇÕES

Conforme previsto no **inciso II**, do **artigo 15** da **Lei 5.905/73** e a **Resolução Cofen nº 725/2023**, o Coren-AM tem na fiscalização sua missão principal, sendo uma atividade de suma importância para a sociedade, para as instituições e para os **profissionais da Enfermagem**, pelos incisos:

II - Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

V - Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;

As fiscalizações também tem o **papel de orientar**, de **aproximação** e de **diagnóstico** com a categoria.



TOTAL DE UNIDADES FISCALIZADAS: 65 



MANAUS - 41 UNIDADES



BORBA - 8 UNIDADES



BERURI - 5 UNIDADES



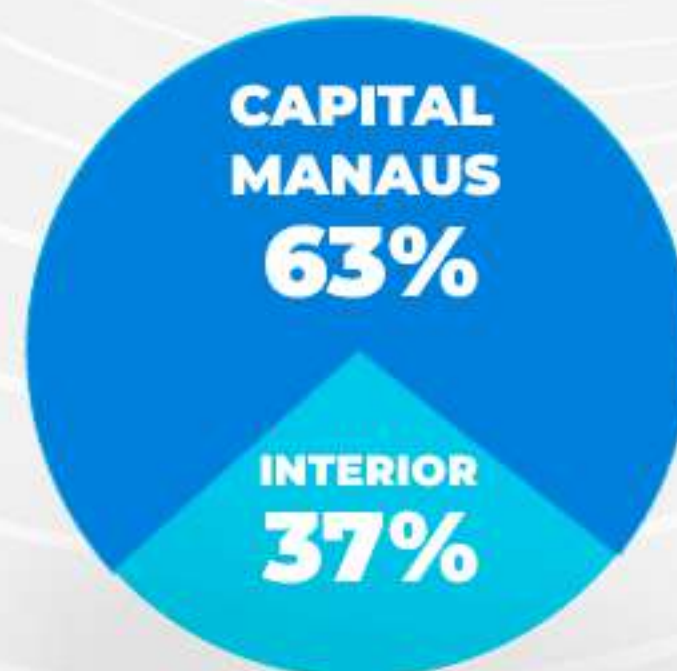
NOVO AIRÃO - 5 UNIDADES



BARREIRINHA - 4 UNIDADES



MANICORÉ - 2 UNIDADES



ATENDIMENTO DÍVIDA ATIVA

ATENDIMENTO POR E-MAIL: **150** 

» ENTREGA DE NOVOS REGISTROS PROFISSIONAIS

Tendo em vista a Lei nº 5.905 de 1973, a entrega dos novos registros atendeu o **artigo 15**, no inciso:

IV - Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;

**2.779 PROFISSIONAIS RECEBERAM
NOVOS REGISTROS**  



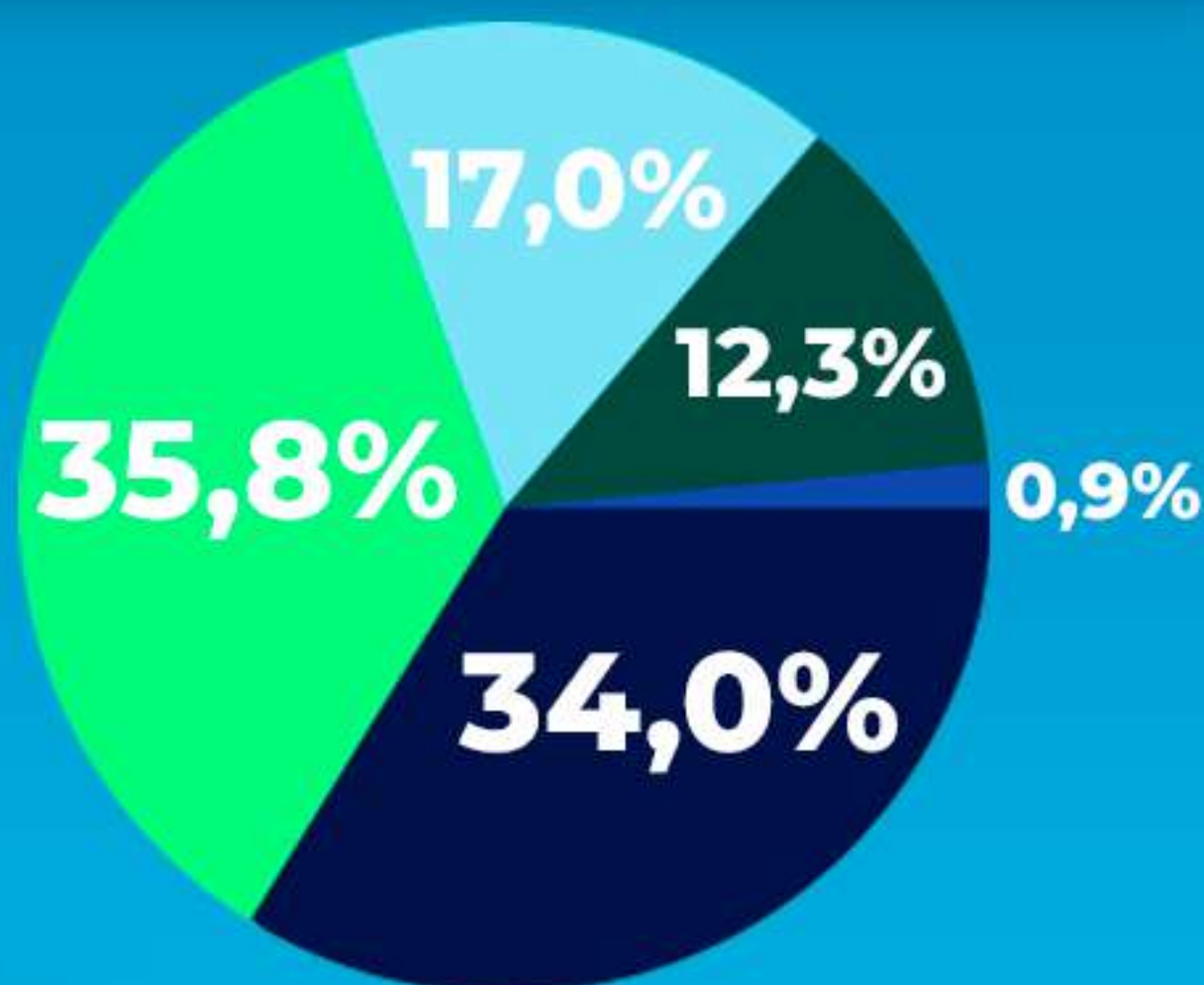
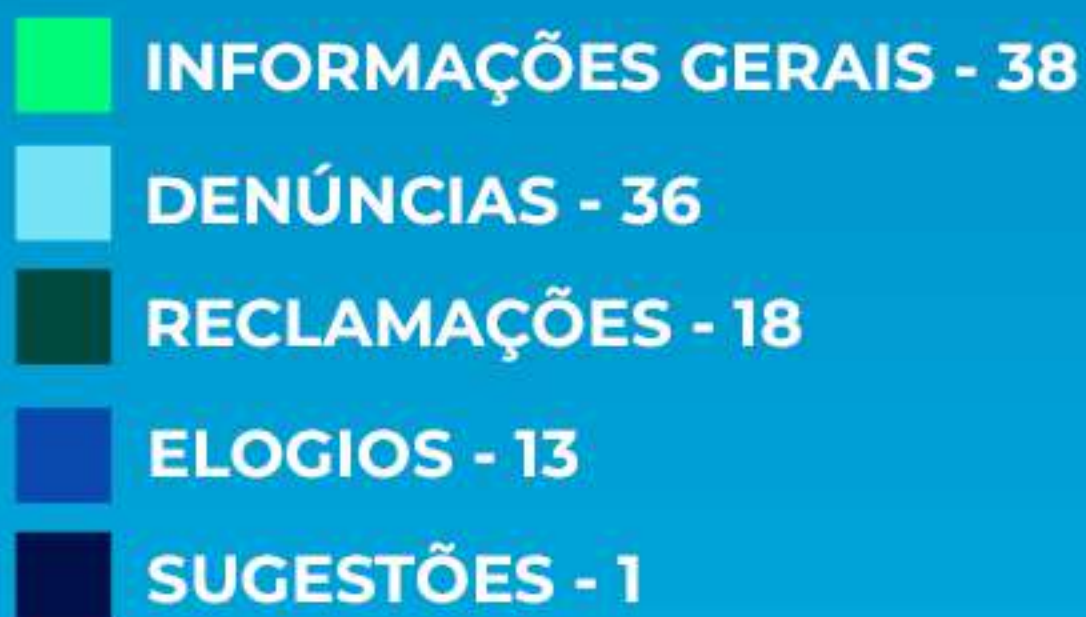
OUVIDORIA

Considerando a **Lei nº 5.905 de 1973**, as atividades da Ouvidoria atendeu ao artigo 15, incisos:

VIII - **Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;**

X - **Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;**

TOTAL DE REGISTROS: 106



REUNIÕES DE PLENÁRIA



De acordo com a Lei nº 5.905 de 1973, para atender as prerrogativas desta lei as reuniões de plenária cumpriram o artigo 15, nos incisos:

III - *Fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;*

VI - *elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;*

AGENDA DAS PRÓXIMAS REUNIÕES

ABRIL

29 E 30 – REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA

MAIO

28 E 29 – REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA

JUNHO

27 E 28 – REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA

PAUTAS APROVADAS EM PROL DA CATEGORIA



APROVAÇÃO DE 30 NOVOS REGISTROS PROFISSIONAIS DE INSCRIÇÃO REMIDA

Concedida ao profissional de Enfermagem que tenha **contribuído regularmente com as suas obrigações financeiras com o Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem** por no mínimo 30 (trinta) anos, não ter sofrido penalidade ética e/ou administrativa, em cumprimento da Resolução Cofen nº560/2017.



- **PRORROGAÇÃO DO DESCONTO DE 10% DA ANUIDADE DE 29/02 PARA 31/03/2024**



• APROVAÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO DE ANUIDADES E TARIFAS VIA CARTÃO DE CRÉDITO

A implantação desse serviço encontra-se em processo de licitação, com previsão de finalização para o segundo semestre de 2024.



• APROVAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA ANUIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA



Em cumprimento a **Resolução Cofen nº 632/2020**, foram aprovadas a isenção de pagamento da **anuidade 2024** a **5 profissionais de Enfermagem** do Amazonas que atenderam os critérios estabelecidos na Resolução

• CERTIFICAÇÃO DE ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ERTs) E DE CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (CRTs) DE EMPRESAS

Em **100 dias**, o Coren-AM em cumprimento a **Resolução Cofen nº 727/2023** emitiu **30 registros** de **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** no Estado do Amazonas.

JANEIRO: **ENFERMEIROS ERTs - 11**

JANEIRO: **EMPRESAS CRTs - 4**

FEVEREIRO: **ENFERMEIROS ERTs - 11**

FEVEREIRO: **EMPRESAS CRTs - 4**

ENFERMEIROS ERTs - 22

EMPRESAS CRTs - 8



PROCESSOS LICITATÓRIOS

Processos licitatórios do Coren-AM já estão alicerçados para cumprir os dispositivos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133 de 2021.

OUTRAS AÇÕES

CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E REUNIÕES



ENCONTRO DE ERTs

Curso sobre **atribuições de ERTs** promovido pelo **Coren/AM** tem adesão de **mais de 300 profissionais da Enfermagem**.



CURSO DE MANUAL DE FISCALIZAÇÃO

O curso teve como proposta **capacitar cada representante** para que a **categoria das regionais estejam bem preparadas** para atuarem de **maneira assertiva para o avanço da Enfermagem**.



CURSO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PROTOCOLO DE MANCHESTER

Coren/AM realiza curso de **"Classificação em situação de risco e Protocolo de Manchester"** para profissionais da **Enfermagem de Itacoatiara**.



V SEMINÁRIO DE SAÚDE DA MULHER

V Seminário de Saúde da Mulher é realizado pelo **Coren/AM** e aborda temas sobre os **cuidados e práticas** voltados às mulheres.



CARAVANA DO PISO SALARIAL

O Coren-AM recebeu a caravana do Ministério da Saúde que visitou as capitais para tirar dúvidas e esclarecer sobre o cumprimento do Piso Salarial da Enfermagem em todo o Brasil.



APOIO EM CURSO NO HPS DR. JOÃO LÚCIO

O Coren-AM participou do primeiro curso teórico-prático de "Atualização em feridas e curativos: da avaliação ao tratamento", no HPS Drº João Lúcio Pereira Machado, na zona Leste de Manaus.



VISITA GUIADA

O Coren-AM de portas abertas recebeu, em março, a Escola Grau Técnico Manaus para apresentar aos estudantes técnicos de Enfermagem, o código de legislação da profissão e apresentar a Câmara Técnica da autarquia.



II JORNADA CIENTÍFICA MULTIPROFISSIONAL DO HPS 28 DE AGOSTO

O Coren-AM participou da abertura da II Jornada Científica Multiprofissional do HPS 28 de Agosto, como forma de incentivar cada vez mais os profissionais e estudantes de Enfermagem do Amazonas na busca pelo conhecimento.



REUNIÃO DE COMBATE AO ASSÉDIO

O Coren-AM participou de reunião do Grupo de Trabalho - GT para enfrentamento ao assédio contra profissionais da Saúde do Amazonas, com os Conselhos de Serviço Social e Psicologia (CRP-20) e o Sindisaúde.

RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Em cumprimento da **Lei nº 5.905 de 1973**, o Coren-AM realizou as entregas de relatórios conforme os incisos:

XII - Apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

IX - Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;



O presente relatório tem como objetivo **demonstrar os trabalhos desenvolvidos pelo Coren-AM no exercício de 2023**, apresentando-o aos **órgãos de controle externo e aos usuários das informações a transparência nas contas da autarquia, como esteio nas normas correlatas aos Conselhos Profissionais.**

CÂMARAS TÉCNICAS E COMISSÕES

Diretoria do Coren Amazonas -

Presidente: Conselheira **Maria Alex Sandra Costa Lima Leocádio;**

Secretário: Conselheiro **Zilmar Augusto de Souza Filho;**

Tesoureiro: Conselheiro **André Willison de Souza;**

Câmara Ética -

Responsável: Conselheiro **Claudevan Viana Amâncio;**

Núcleo de Educação Permanente - NEP -

Responsável: Conselheira **Leda Lima Sobral;**

Coordenação das Câmaras Técnicas e Comissões -

Responsável: Conselheira **Helen Cristine Albuquerque Bezerra;**

Departamento de Registro e Cadastro - DRC -

Responsável: Conselheira **Rizete Silva de Menezes;**

Ouvidoria-

Enfermeira **Maria Isabel Damasceno Santos**

Técnica de Enfermagem **Ivanete Surrage Paiva**

Comissão Técnica de Representação Municipal -

Responsável: Conselheira **Eurides Souza de Lima**

Comissão de Eventos -

Responsável: Conselheira **Danielly Cristina Guimarães Negreiros**

CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO A SAÚDE – CTAS

Membros:

Dra. Leda Lima Sobral - Coordenadora

Dra. Mônica de Lima Melo e Melo - Conselheira

Dr. Hítalo Diego Mendonça Paiva – Colaborador

Dra. Cleise Maria de Góes Martins – Colaboradora

Dra. Mercedes Gomes de Oliveira – Colaboradora

CÂMARA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO – CTFIS

Membros:

Dra. Neuza Maria Correa Paula – Coordenadora
Dra. Katia Lúcia da Silva- Colaboradora
Dr. Enock Barroso dos Santos- Colaborador
Dr. Manuel Luiz Neto - Colaborador
Dra. Rosângela Ramos de Oliveira- Colaboradora

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – CTEP

Membros:

Dra. Valdelize Elvas Pinheiro - Coordenadora
Dr. Abel Santiago Mori Gama - Colaborador
Dr. Francisco Queiroz Meneses – Colaborador
Dra. Rizoleia Marina Pinheiro Pina – Colaboradora
Dra. Cleisiane Xavier Diniz – Colaboradora

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - CTLN

Membros:

Dr. Charles Ferreira de Oliveira – Coordenador
Dr. Irailton Rodrigues de Aguiar – Colaborador
Dra. Paula de Almeida Prado Gazete Fortes - Colaboradora
Dra. Maria de Nazaré de Souza Ribeiro – Colaboradora

CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - CTAB

Membros:

Dr. Douglas Fabiam de Oliveira Porto – Coordenador
Dr. Felipe Santos da Silva– Colaborador
Dra. Tatiane Cristina Moreira – Colaboradora
Dr. Tsiiary Duarte Pereira - Colaborador
Dra. Luizianne Medeiros e Silva – Colaboradora

COMISSÃO DE ÉTICA

Membros:

Dra. Carlem Gonçalves Cabús – Conselheira

COMISSÃO TÉCNICA DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Membros:

Dra. Eurides de Souza Lima - Conselheira

Dra. Zaira Pereira Lima - Colaboradora

Dr. Esron Soares Carvalho Rocha - Colaborador

Dra. Maryângela Araújo da Costa – Colaboradora

CONTATOS

ATENDIMENTO:

CAPITAL: 92 3017-3800

INTERIOR: 92 3016-6489

OUVIDORIA

ouvidoria@corenam.gov.br - E-MAIL

DRC

atendimento@corenam.gov.br - E-MAIL

NEGOCIAÇÃO

atendimento@corenam.gov.br - E-MAIL

92 3016-9540 - WHATSAPP

REDES SOCIAIS

 Coren-AM  fb/corenamazonas

 @corenam  @coren_amazonas

 **SITE: WWW.CORENAM.GOV.BR**

100 DIAS DE GESTÃO: DE PORTAS ABERTAS PARA A MELHORIA DA ENFERMAGEM DO AMAZONAS

Uma Gestão compromissada com a ética, a valorização e a humanização no atendimento das premissas que requerem o exercício da Enfermagem no Estado do Amazonas, o plenário do **Coren-AM 2024-2026**, lança o Relatório de **100 Dias de Gestão**, com ações pensadas estrategicamente e executadas de acordo com as nossas necessidades locoregionais.

Salientamos que nestes **100 Dias**, a gestão buscou e continuará buscando meios para beneficiar de forma legítima os nossos quase 64 mil profissionais em todo o estado, pois, todo profissional deve e merece o compromisso com a dignidade, o zelo, a honestidade e a diligência.

As ações ao longo deste período foram as mais diversas e atenderam tanto o público interno e externo da autarquia, visando capacitações, melhorias no atendimento e canais de comunicação, bem como capacitação aos conselheiros e aos **profissionais da Enfermagem**.

Servir aos profissionais da Enfermagem, somando esforços com ações que contribuam com a promoção e o desenvolvimento do **Coren-AM**, deverá ser compromisso de todos nós, zelando pela transparência com os profissionais da Enfermagem de todo o Estado do Amazonas.

Gigantes pela própria natureza!

Lutar, Resistir, Vencer.

"Uma gestão de portas abertas"

Maria Alex Sandra Costa Lima Leocádio
Presidente



Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM)

Assessoria de Comunicação

Projeto Gráfico e Diagramação

